

Boituva, 29 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2125



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **30.04.2026** a **07.05.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 29 de Abril de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito

Município de Boituva

Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Nutricionista	Camila Bichof Vieira	3º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 010/2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **30.04.2026** a **07.05.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 29 de Abril de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva

Anexo I

Instrutor de Esportes

Categoria	Candidato	Classificação
Tênis	Sérgio Francisco Paulino	1º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 010/2025.



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 001/2025**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 06 de maio de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **EVENTUAL PEB I - 3 VAGAS** – 08h15min: **classificados de 60 a 65.**

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem **Acúmulo de Cargo**, trazer a **Declaração de Acúmulo** assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 29 de maio de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/472C-C82D-6CC4-6278>





PROCESSO SELETIVO Nº **008/2025**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 008/2025**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 06 de maio de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **PEB II - PORTUGUÊS (6º ao 9º) - 1 VAGA** – 08h00min: classificados **11 e 12**.

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem **Acúmulo de Cargo**, trazer a **Declaração de Acúmulo** assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 29 de abril de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/472C-C82D-6CC4-6278>





ANEXO 02 – Relação de Documentos para Admissão

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de **cópias** e o **original para conferência**, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2025.



PORTARIA Nº 31.397, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para a composição das Comissões que disciplina, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, nos termos da Lei Complementar 2.196, de 14 de dezembro de 2011, servidores municipais para compor:

- I – a Comissão Examinadora Permanente de Processo Seletivo;
- II – a Comissão Examinadora Complementar de Processo Seletivo.

Art. 2º Compõem:

I – a Comissão Examinadora Permanente de Processo Seletivo:

- a) FÁBIO SIMÕES FERREIRA;
- b) RONALDO BARROS DA SILVA;
- c) LAÉRCIO CODATO.

II – a Comissão Examinadora Complementar de Processo Seletivo:

- a) KATIUCIA DE LIMA ALVES;
- b) FERNANDA CARVALHO DE SOUZA;
- c) CINTHYA SILVESTRE ALVES RAMOS;
- d) ANDRESSA MALATRASI;
- e) ANDREZZA NASCIMENTO ANDRADE DOS SANTOS.

Art. 3º Os Procedimentos iniciados pelas Comissões dispostas no art. 2º e instaurados por meio de Portarias vigentes até a data de publicação desta Portaria permanecerão sob a responsabilidade das respectivas Comissões anteriormente designadas, devendo ser regularmente concluídos por seus membros, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. Os Procedimentos iniciados pelas Comissões dispostas no art. 2º e instaurados a partir da data de entrada em vigor desta Portaria serão conduzidos, exclusivamente, pelos membros ora nomeados, nos termos e limites de suas designações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 29 de abril de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



EXTRATO ERRATAS

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2123 PÁG. 04 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Nº 31.384 de 27/4/2026 a contar de 06/4/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

BRUNA RECALCATTI FERREIRA DINIZ

MATRÍCULA: 160.868-1

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

LEIA-SE:

Nº 31.384 de 27/4/2026 a contar de 27/04/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

BRUNA RECALCATTI FERREIRA DINIZ

MATRÍCULA: 160.868-1

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

REGIME: Estatutário/CONCURSADO



PORTARIA Nº 31.396, DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Nomeia membros para o COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO PLANO LILÁS)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, como membros do **COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO PLANO LILÁS**, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Titular – Rosa Amélia Cravo de Oliveira
Suplente – Flávia Cristine do Amaral Bertho Fernandes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

Titular – Renata de Almeida
Suplente – Thiago Henrique Melaré

III - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular – André Luis Cuani
Suplente – Mario Grandó Filho

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Viviane Cavalcante de Souza Alves
Suplente – Simone Aparecida Ribeiro Pacheco

V - Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Fernanda Yamauchi Peres
Suplente – Maristela Mathias da Silva

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)

Titular – Martina de Lourdes Nogueira Simão
Suplente – Andréa Nastri

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Rosana Aparecida Marigo Tirabassi
Suplente – Silvana de Cassia Gomes

VIII - Representantes do Poder Judiciário e Ministério Público - Fórum (Anexo de Violência Doméstica)

Titular – Simone Chung Hiun Lee Czyzenski

Suplente – Flávia da Silva de Bellis

IX - Representantes da Procuradoria Especial da Mulher - Câmara Municipal de Boituva

Titular – Laís Mariana Gianotti

Suplente – Maria Cecília Pacheco

X- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular – Aliny Andrade Wartto Cyrineu

Suplente – Karen Viana da Silva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 31.342 de 15 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em 29 de abril de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva



PORTARIA Nº 31.393 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que específica

Considerando o processo de readaptação provisória PA 11572/2020 no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a readaptação provisória, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 28.04.2026 a servidora **MARINETE MARIA ALVES SILVA**, Matrícula 127.051-6, Ajudante Geral, para auxiliar em atividades de apoio aos alunos, em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 29 de abril de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSO

PREFEITO



PORTARIA Nº 31.394 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que especifica

Considerando o processo de readaptação provisória PA 11519/2021 no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a readaptação provisória, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28.04.2026 a servidora **LUCIANA JARDIM COSTA DE ANDRADE**, Matrícula 65.016-1, Ajudante Geral, para auxiliar em atividades de apoio aos alunos, em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2026.

Prefeitura de Boituva, 29 de abril de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSO

PREFEITO



PORTARIA Nº 31.395 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que especifica

Considerando o processo de readaptação provisória PA 23371/2024 no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a readaptação provisória, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 28.04.2026 a servidora **FERNANDA MARA PASSINI LEITE**, Matrícula 106.063-5, Professora de Educação Infantil, para auxiliar em atividades de apoio administrativo em unidade escolar, em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2026.

Prefeitura de Boituva, 29 de abril de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSO

PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.350 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 47, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a providenciar o **FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO DE OBRA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados, as condições de limpeza e **SEGURANÇA** relativas à vizinhança devem ser adequadas. Aproveitamos para convocá-los a comparecer no SIMPLIFICA ou via PROTOCOLO WEB (www.prefeitura.sp.gov.br) para a atualização de seus dados cadastrais junto a município.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
RONALDO ALVES FERREIRA.	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	18	1027963	F-12-P
ZULAMARA FERNANDA LOBOZAR DE SOUZA	PROF DORA MARIA G P HONORATO	TERRAS DE SANTA CRUZ	S	2	1000908	F-13-P
Henrique Pereira dos Santos	DOS FICUS	VIVENDAS DO PARQUE	J	21	1016753	F-14-P
ADEMIR OZIO	SOFIA CLEMENTINA DE ASSIS SOUZA	PORTAL VILLE ACACIAS	C	35	1028260	F-15-P
ROSALVA DE FÁTIMA DO PRADO	ERNESTINO DE PADUA FLEURY	RES DE LORENZI	T	4	1015428	F-16-P
JOSE RICARDO DE SOUSA	OLGA MARIA MAZULQUIM	RES AGUA BRANCA	N	8	1030617	F-17-P

SECRETARIA DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 29 de abril de 2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 033/2026.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao Centro de Educação Infantil (CEI) Dóris Regina Holtz.

FAVORECIDO: ESCOLLARE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.609.429/0001-02 **Valor Total Global.:** R\$ 33.837,79

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 033/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 28 de Abril de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E O LOCADOR ANTÔNIO CARLOS PAULA LEITE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 032.381.048-96, SITUADA NA NOVE DE JULHO, Nº 294, JARDIM EGÍDIO LABRONICI (CENTRO), BOITUVA/SP; OBJETO: PAGAMENTO AO LOCADOR ANTÔNIO CARLOS PAULA LEITE, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, TAL INDENIZAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ÚLTIMO ADITIVO CONTRATUAL DL 52/2018, ENCERRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.087/2022 E, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM CONFORMIDADE COM OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.087,60 (ONZE MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). O QUAL COMPREENDE AO PERÍODO DE LOCAÇÃO DE 26/09/2.025 A 15/12/2.025; ASSINATURA: 28/04/2.026; PREFEITURA DE BOITUVA, 29 DE ABRIL DE 2.026. LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
- Memorando nº 6.346/2025.

Ao(À) Senhor(a) Representante Legal do
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL
(CNPJ/MF nº 03.893.350/0001-12)

PREFEITURA DE BOITUVA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (Memorando) Nº 6.346/2025. A Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Municipal nº 3.081, de 27 de agosto de 2025, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar que no âmbito da Administração Pública Municipal, tramita o Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial (Memorando) nº 6.346/2025 em face do **Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.893.350/0001-12. Finalidade: **Citar** o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, atualmente em local incerto e não sabido, referente ao procedimento supramencionado para que, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação do Edital, nos termos do inciso II do § 1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 3.081/2025, para que tome conhecimento do presente procedimento, bem como, **intimar** o(a) seu(ua) representante legal para que, querendo, apresente **impugnação, de forma escrita, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da citação**, enviando o documento, devidamente assinado, através do seguinte endereço eletrônico: comissao.tce@boituva.sp.gov.br. Lembrando que a impugnação deverá ser apresentada acompanhada de documento que comprove a regular representação da pessoa jurídica, notadamente cópia do ato constitutivo atualizado (contrato social ou equivalente) e documento de identificação do(a) representante legal, ou, no caso de representação por procurador(a), do respectivo instrumento de mandato devidamente constituído, acompanhado do documento de identificação do(a) outorgado(a). Ressalta-se que a parte poderá, a qualquer tempo, constituir advogado(a) para representá-la no presente procedimento, sendo-lhe facultado atuar pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos da legislação vigente. A eventual apresentação de impugnação será recebida e analisada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, podendo ser indeferida de plano apenas nas hipóteses legais, especialmente quando manifestamente inepta, apresentada por parte ilegítima ou de forma intempestiva, sendo vedada, em qualquer caso, a recusa de seu protocolo. **ATENÇÃO:** O não oferecimento de impugnação no prazo assinalado

implicará na decretação da revelia, sendo Vossa Senhoria considerada revel e confessa quanto à matéria de fato, com a conseqüente presunção de veracidade das acusações constantes do procedimento administrativo de Tomada de Contas Especial, permitindo o prosseguimento do feito até o julgamento final, com base nos elementos constantes dos autos. Caso haja interesse na obtenção de cópia integral dos autos, a solicitação deverá ser formalizada por meio do endereço eletrônico da Comissão de Tomada de Contas Especial: comissao.tce@boituva.sp.gov.br, indicando-se os dados necessários à correta identificação do procedimento. Nada mais. Boituva/SP, 29 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

ROBERTO ALVES BOLONHA ROSADO

Secretário da Comissão



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

